

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 109.130/2022

EMPENHO 837/2025 - Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comodato de equipamentos com fornecimento de reagentes e insumos.

ASSUNTO: Alteração para correção da fonte de recursos para pagamento de despesas (Alteração da dotação orçamentária).

CONTRATADA: M.S. DIAGNOSTICA LDTA - CNPJ: 00.970.175/0001-21

AMPARO LEGAL: Art. 136, Inc. IV, da Lei nº 14.133/21 e art. 11, Inc. VIII da Lei nº 1.847/2024.

I – A fonte de recursos do empenho nº 837/2025, no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), vinculado ao projeto atividade 2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC, recurso 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos, classificada pelo elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo – Despesa 4, sendo solicitado alteração do montante de R\$ 122.046,03 (Cento e vinte e dois mil e quarenta e seis reais, e três centavos) para o projeto atividade 2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC, recurso 1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção, classificada pelo elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo – Despesa 4, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. /Ativ.: 2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Despesa: 4

Recurso: 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos

Dotação a ser remanejada

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. /Ativ.: 2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Despesa: 4

Recurso: 1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Nova Andradina – MS, 21 de outubro de 2025.

JOZELI CHULLI DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS.

No dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, , Aline Oliveira dos Santos, Jessica Silva de Jesus Fujibayashi, Dra Priscila Petyk, Gilmar de Barros Maciel. A Sr.^a Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Nesta reunião, foram emitidas 2^a via de documentos para atender o Sr.Jorge Eduardo dos Santos. A comissão de Regularização fundiária do Distrito, deliberou pelas realizações das notificações no prazo de quinze dias, para os requerentes que não compareceram ou não aceitaram a indenização administrativa finalizada. Eu, Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

REQUERENTES	PROCESSO
JESSICA SIQUEIRA GATTO GONÇALVES	65226/2018
JOANA GONÇALVES LIMA	64609/2018
JOSE ACANJO DE CARVALHO	65243/2018
JOSE ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	64817/2018
JOSE BISPO DOS SANTOS	67268/2018
JOSÉ CARLOS AZEVEDO	684496/2018
JOSE ROBERTO FORTUNATO	63379/2018
JOÃO PESSOA DA SILVA	63187/2018
JOSEFA MARIA DA SILVA	65915/2018
LENI VITORINO DO NASCIMENTO ALMEIDA	68903/2018
LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	66253/2018
LUCAS DE ALMEIDA MATOS	64600/2018
MANOEL FELICIANO DA SILVA	94325/2021
MARCIA REGINA PEREIRA BASILIO	81498/2020
OSVALDO BRITO DA SILVA	74855/2019
OSVALDO VASCONCELOS DA SILVA	90243/2020

MEMBROS DA COMISSAO

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Secretária Geral

João Raphael Ferreira Silva
Representante da Ordem do Advogado do
Brasil- OAB

JESSICA SILVA DE JESUS FUJIBAYASHI
Representante da Arquitetura Município de
Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro da
Tributação

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo- CAU

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Edital Semec Nº 70/2025 Processo Seletivo Simplificado

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Wagner Carlos Perigo, juntamente com a comissão designada por meio da portaria Nº72, de 25 de junho de 2025, foram convocados os seguintes cargos:

Cargo de Técnico de Serviços Educacionais - Função Assistente de Educação Infantil – Feminino (SEDE)			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
53º	Marieli Aparecida Coutinho da Silva	20/04/1996	0
54º	Maria Eduarda Sousa de Macedo	27/04/1996	0
55º	Mariana Santos Vitor	27/05/1996	0
56º	Bruna de Souza Santos	22/08/1996	0
57º	Larissa Fernanda Sousa Rodrigues	26/12/1997	0
58º	Luana Naiely Santana de Souza	20/03/1998	0
59º	Edilaine Meira dos Santos	22/07/1998	0
60º	Fabíola ferreira de Almeida da Silva	17/01/1999	0
61º	Patricia da Silva Souza	02/05/1999	0
62º	Andreia Ferreira Agostinho	16/02/2000	0
63º	Stefany Adrianly da Silva Santos	06/05/2000	0
64º	Anna Caroline Bastos de Souza	03/06/2000	0
65º	Raquel Ramires Barreto	16/08/2000	0
66º	Naylu Gabrielly Santana de Oliveira	06/05/2001	0
67º	Iemanjá Gabriela Ribas da Silva	22/05/2001	0
68º	Josiane Gomes dos Santos	18/11/2001	0
69º	Emily de Campos Fernandes	19/03/2002	0
70º	Nicaelem Nascimento Queiroz	24/04/2002	0
71º	Larissa dos Santos Costa	27/11/2002	0
72º	Maria Luiza Alves de Souza	16/03/2003	0
73º	Andressa Pereira Farias Sousa	30/03/2003	0
74º	Sthefany Oliveira Melo	22/07/2003	0
75º	Tainara Avelino de Lima	02/02/2004	0

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Cargo de Técnico de Serviços Educacionais - Função Assistente de Educação Infantil – Feminino (CASA VERDE)			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
5º	Michely Bernardo dos Santos	19/08/1998	0
6º	Daiane Santos Souza	20/04/1999	0
7º	Amanda Aparecida Silva Maia	30/12/2000	0
8º	Ana Carolina Pascoski Andrade	19/07/2001	0
9º	Déa Cristina Lorente Bispo	09/05/2003	0
10º	Gleice Daiane Brito	09/10/2003	0
11º	Tayna Luana	08/02/2006	0
12º	Karina Mayla Custódio Ventura	15/02/2006	0

Cargo de assistente de Serviços Educacionais - Função Agente de Conservação e Limpeza (SEDE)			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
44º	Larissa de Araujo Moreira	22/04/2003	0
45º	Evelin Fernanda de Souza Natali	24/10/2003	0
46º	Hillary Eduarda Nunes Ferreira	12/12/2005	0
47º	Vitória da Silva Ferreira	25/03/2006	0

Cargo de Assistente de Serviços Educacionais - Função Agente de Merenda (SEDE)			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
18º	Mariza Lopes Zanetti	19/11/1969	1
19º	Luciane Ribeiro dos Santos	03/04/1975	0
20º	Elisvanda dos Santos Ferreira	22/02/1978	0
21º	Rosimeire Cristina Sarro Oliveira	02/09/1981	0
22º	Fernanda Soares	14/11/1982	0
23º	Tamires Silva Ramos	10/05/1983	0
24º	Elis Regina	20/03/1984	0
25º	Taynara Moraes Vieira	22/03/2002	0

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO 85/2025

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerrando contrato 85/2025, celebrado com a empresa: **TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 21/10/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 21/10/2025
Nº do Empenho: 3798/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte	
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	750.000,00	Empenhos anteriores:	1.262.405,54
Valor Dotação Atualizada:	1.450.000,00	Valor do empenho:	8.960,00
Total (A):	1.450.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.271.365,54
		Total (A - B):	178.634,46

Credor:	OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME		
CPF/CNPJ:	06.163.277/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32793-X
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de Empresa Especializada no gerenciamento e intermediação na prestação de serviços de reserva, marcação e remarcação de hospedagem, bem como a contratação de serviços de refeições (self service) para eventuais futuras contratações de serviços no atendimento de hospedagem para atender a Funael , Funac e Semec em eventos intermunicipal e interestadual.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 212/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2024 e ATA de Registro de Preço nº 212/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	8.960,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8804/2024
		Número Contrato:	Data: 06/09/2024
			Data: 11/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/10/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 21/10/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 21/10/2025
Nº do Empenho: 3799/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	750.000,00	Empenhos anteriores:	1.271.365,54
Valor Dotação Atualizada:	1.450.000,00	Valor do empenho:	8.208,00
Total (A):	1.450.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.279.573,54
		Total (A - B):	170.426,46

Credor:	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	08.808.153/0001-71	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	200409-7
Agência:	3119-4 - Credifor	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	

Especificação:
Contratação de Empresa Especializada no gerenciamento e intermediação na prestação de serviços de reserva, marcação e remarcação de hospedagem, bem como a contratação de serviços de refeições (self service) para eventuais futuras contratações de serviços no atendimento de hospedagem para atender a Funael , Funac e Semec em eventos intermunicipal e interestadual.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 211/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2024 e ATA de Registro de Preço nº 211/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	8.208,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8804/2024
		Número Contrato:	
		Data:	06/09/2024
		Data:	11/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/10/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

RESULTADO - EDITAL Nº 144/2025 - SELEÇÃO DE COMERCIANTES EVENTUAIS PARA O ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, utilizando os meios de comunicação deste Município, dá conhecimento aos interessados, **o resultado** do EDITAL, visando a inscrição e seleção de pessoas Físicas ou Jurídicas, para cessão de pontos fixos em diversas categorias de vendedores destinados ao comércio de alimentos, bebidas, brinquedos, durante a realização do ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, a ser realizado nos dias 31 de outubro de 2025, na Avenida Dilson Casarotto nº 308 – Distrito de Casa Verde – Nova Andradina/MS, em conformidade com as normas de direito público e aquelas fixadas neste edital.

PRODUTO	RESPONSÁVEL
BEBIDAS / DRINKS	ELIDA APARECIDA DA SILVA MARQUES
BEBIDAS / DRINKS	ZT SERVICOS DE LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
BEBIDAS / DRINKS	PEDRO HENRIQUE SANCHES
BEBIDAS / DRINKS	CONVENIENCIA MS LTDA
BEBIDAS / DRINKS	FELIPE NARCISO TEMOTEO PRATES
LANCHES	NEUZA MARIA DA SILVA MANOEL
LANCHES	SANDRA DE MENEZES SOUZA SILVA
PASTEL/SALGADOS	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA
PASTEL/SALGADOS	MARIA EDLANIA AIRES DA SILVA
CREPES/CHURROS	AUZENI BATISTA DA SILVA
DOCES EM GERAL	CREUSA MARIA DOS SANTOS GRACIANO
ESPETINHOS	AIRTON PEREIRA DA SILVA
ESPETINHOS	ALMEZINA PAULA DO AMARAL COELHO
ESPETINHOS	EDUARDO ANDRADE
BRINQUEDOS	ADEMILSON DIAS
SUPLENTES	
LANCHES	CACHORRO QUENTE DO MOA LTDA
LANCHES	JULIANA DA SILVA SANTOS
INDEFERIDOS	
ESPETINHOS	WALDENIR PEREIRA PRATES

Nova Andradina/MS, 22 de outubro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esporte